

INDICAÇÃO

50/2011

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando que seja **encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei autorizando a Prefeitura Municipal a reformar casas das famílias de baixa renda.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender aos pedidos da população de baixa renda de nossa cidade, que estão com suas residências necessitando de uma reforma, pois possuem muitas rachaduras e correm o risco de desabar, deixando os moradores inseguros. Sendo assim, pensando nesta parcela da população este vereador solicita que sejam realizados estudos, visando à possibilidade da Prefeitura Municipal encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei autorizando o Executivo a reformar casas de famílias de baixa renda, subsidiando a mão de obra e materiais de construção. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de abril de 2011

  
**CLAUDINEI DOS SANTOS**  
VEREADOR PSB

